

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA URC-COPAM NOROESTE

PROCESSO N°: 11030000001/2019

FINALIDADE: ANÁLISE DE RECURSO

REQUERENTE: JOSINO GUIMARÃES

RETORNO DE VISTAS - FAEMG

1. SÍNTESE FÁTICA

Trata-se de pedido de recurso ao indeferimento de intervenção com supressão de vegetação nativa com destoca e, 62,5741 há na propriedade denominada Fazenda Santa Catarina, situada na zona rural do município de Lagoa Grande.

O IEF não acatou o pedido na justificativa que as razões apresentadas no recurso não justificam a alteração da decisão proferida, ou seja, indeferimento.

2. DO DIREITO

Compulsando os autos verifica-se que a área objeto do pedido, por mais que a porcentagem de reserva legal esteja acima do exigido por Lei, não poderá ter sua vegetação suprimida, de acordo com a legislação vigente.

3. PARECER

Em conclusão, após avaliar documentação do processo e dos pareceres técnicos e jurídicos do IEF, manifesto estar de acordo com a decisão da equipe técnica do IEF, conforme fls. 284.

**Ediene Luiz Alves
Conselheira FAEMG**